



ATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2º/2018
DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO,
EM SINDICALISMO E TRABALHO
UNIDADE - SÃO PAULO

A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho torna público o Edital do Processo Seletivo 2º/2018 que abre as inscrições para o processo seletivo do curso de **pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho**, ingresso no segundo semestre letivo de 2018.

As aulas serão oferecidas em duas turmas: terças e quintas-feiras, das 19h às 22h30; e aos sábados, das 8h30 às 17h30.

1. Inscrições, período e local.

1.1. Os candidatos ao curso de **pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho** deverão comprovar a conclusão do ensino superior em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), por meio de diploma e histórico escolar. Em caso de aprovação no processo seletivo, os documentos devem ser apresentados no ato da matrícula.

1.2. As inscrições para o Processo Seletivo 2018 da **pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho** podem ser feitas pela internet, no sítio da Escola, <http://sagu.dieese.org.br/selecao>, de **05 de abril a 11 de junho de 2018**.

1.3. No ato da inscrição, o candidato preencherá formulário com dados pessoais. Em seguida, deve fornecer currículo atualizado e indicar, ao final da inscrição, a data para a realização das etapas do processo seletivo.

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30 (trinta reais) e deverá ser pago por meio de boleto bancário, gerado após o preenchimento da inscrição. A inscrição do candidato será confirmada mediante o pagamento desta taxa.

2. Faculdade e autorização de funcionamento.

2.1. A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho é autorizada pelo Parecer CNE/CES 387/2011, publicado em 21/10/2011 no Diário Oficial da União, com sede na Rua Aurora, 957 (bairro Santa Ifigênia, em São Paulo, SP).

3. Número de vagas

3.1. Curso de especialização em Sindicalismo e Trabalho 2º/2018 oferta: **40 vagas**

4. Realização do Processo Seletivo da pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Sindicalismo do Trabalho:

O Processo Seletivo 2º/2018 da **pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho** será realizado obedecendo as seguintes etapas:

4.1. Análise dos currículos dos candidatos enviados no momento da inscrição.

4.2. Elaboração de uma redação sobre um tema da atualidade, que valerá 60 pontos. O tempo para a elaboração da redação será de até 2 (duas) horas.

4.3. Entrevista, que terá como objeto o currículo do candidato. A avaliação da entrevista valerá 40 pontos.

5. Pontuação.

5.1. O candidato que obtiver zero na redação estará desclassificado, conforme parágrafo 1º do artigo 2 da Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação.

5.2. Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições: 1) faltarem a qualquer uma das etapas do processo seletivo; 2) não atingirem o mínimo de 20 pontos na redação; 3) não atingirem o mínimo de 20 pontos na entrevista.

6. Classificação final.

6.1. A classificação, em rigorosa ordem decrescente, será determinada pelo total de pontos obtidos pelos candidatos nos critérios elencados acima, respeitando-se o limite de vagas.

6.2. Em caso de empate, será efetuado o desempate de modo que permaneça na posição mais significativa o candidato que obtiver maior número de pontos na redação. Se permanecer o empate,

terá preferência o candidato com maior pontuação na entrevista. Se ainda assim perdurar o empate, serão admitidos todos os aprovados.

7. Data, duração, local de realização do Processo Seletivo.

7.1. Data: o período de inscrições será de **05 de abril a 11 de junho de 2018.**

7.2. As etapas do processo seletivo: redação e entrevista deverão ser agendadas pelo candidato em um único dia, a ser escolhido entre as datas predefinidas pela Escola DIEESE de Ciências do Trabalho, ao final da inscrição pelo site. A redação e a entrevista devem ser realizadas no mesmo período, de **05 de abril a 11 de junho de 2018.**

7.3. Local: as etapas do processo seletivo serão realizadas de acordo com o agendamento, na sede da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho, localizada na rua Aurora, 957, bairro Santa Ifigênia, em São Paulo/SP. Os candidatos deverão estar no local indicado com 30 minutos de antecedência, munidos de duas canetas com tinta preta ou azul.

8. Divulgação do resultado final e matrículas.

8.1. O resultado final do Processo Seletivo 2º/2018 para ingresso na **pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho** será divulgado em **11 de junho de 2018**, no <http://www.escola.dieese.org.br/escola> e no quadro de avisos da Unidade República, localizada na rua Aurora, 957, bairro Santa Ifigênia, em São Paulo/SP.

8.2. Período de matrícula: de **11 a 22 de junho.**

8.3. Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou recontagem de pontos.

8.4. Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas, a Escola, a seu critério, poderá realizar novo Processo Seletivo.

8.5. A equivalência de outros estudos ao ensino superior deverá ser reconhecida pelo Conselho de Educação competente.

9. Documentos exigidos para realização do Processo Seletivo

9.1. Para realização do Processo Seletivo 2º/2018 na **pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho**, serão exigidos: confirmação do pagamento da inscrição e ficha de inscrição online devidamente preenchida.

9.2. Para a realização da redação e da entrevista, o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade original ou documento válido equivalente, com fotografia.

10. Documentos exigidos para realização da matrícula

10.1. Para matrícula na **pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho**, serão exigidos os **originais e cópias** dos seguintes documentos:

1. Certificado de conclusão do ensino superior ou equivalente;
2. Histórico escolar do ensino superior ou equivalente;
3. Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente da matrícula; Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição e
5. 1 (uma) fotografia idêntica e recente, em formato 3x4.

10.2. Na formalização da matrícula na **pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho**, serão observados os seguintes procedimentos: recebimento do contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura do requerimento de matrícula e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula).

11. Disposições gerais.

11.2. A Escola reserva-se o direito de só iniciar o curso caso tenha, no mínimo, 20 (vinte) alunos matriculados em cada turma; de não realizar, por motivo de força maior, o Processo Seletivo 2º/2018 da **pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, em Sindicalismo e Trabalho** no período previsto neste edital; e de realizar um segundo processo seletivo caso remanesçam vagas para ingresso no mesmo período.

São Paulo, 27 de março de 2018.



Sirlei Márcia de Oliveira

Diretora da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho